

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº CEE 2074/78 (quatro volumes)

Interessado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

Assunto : Relatório do concurso vestibular de 1979.

Relator : ARMANDO OCTÁVIO RAMOS

PARECER CEE Nº 667/80 - CTG - APROVADO EM 16/4/80

COMUNICADO AO PLENO EM 29/04/80

I - Relatório

1 - Histórico:

Em atendimento ao estabelecido na Deliberação CEE 26/77, a Fundação Educacional de Bauru envia para apreciação deste colegiado o relatório do concurso vestibular das quatro Faculdades que mantém. A condensação dos relatórios em um único foi concedida através de Parecer do nobre Conselheiro Alpinolo Lopes Casali (às fls. 26/271).

Esclarecemos que o edital foi devidamente apreciado por este Conselho e mereceu sua aprovação através do Parecer CEE 1685/78.

2 - Fundamentação:

A apreciação do Relatório permite concluir que houve o atendimento das disposições da Deliberação 2/75, parcialmente, alterada pela Deliberação 29/75 e dos termos da Indicação CETG nº 137/75.

O Relatório apresenta os seguintes elementos básicos do Concurso Vestibular efetuado em 18, 19, 20 e 21 de janeiro transato para o preenchimento, no total, de 1.155 (um mil, cento e cinquenta e cinco) vagas, assim distribuídas:

Engenharia Civil	80
Engenharia Elétrica	80
Engenharia Mecânica	80
Tecnologia-modalidade Movimento de Terra	60
Tecnologia-modalidade Distribuição de Energia	60
Tecnologia-modalidade Oficina de Manutenção	60
Tecnologia-modalidade Processamento de Dados	60
Ciências-habilitação em Matemática	150
Ciências-habilitação em Física	50
Ciências-habilitação em Biologia	50
Educação Artística-habilitação em Desenho	50
Educação Artística-habilitação em Artes Plásticas	100
Desenho Industrial-matutino	25
Desenho Industrial-noturno	25
Comunicação Visual-matutino	25
Comunicação Social	75

PROCESSO CEE Nº 2074/78 - PARECER CEE Nº 667/80

fls."2"

Psicologia 100

1 - Informações sobre as atividades iniciais que presidiram o desenvolvimento do Concurso:

Edital fls 3 a 9 e 33 a 39

Áreas e Curso oferecido no Vestibular fls 40

Comissão do Concurso Vestibular fls 32.

2 - Relação de candidatos inscritos, com a devida identificação:

Essa relação, complementada com os dados correspondentes ao sexo e às 4 (quatro) opções em ordem de preferência, é apresentada de fls 42 a 98.

3 - Relação de candidatos classificados e as respectivas avaliações:

Apresentadas na seguinte ordem:

Engenharia Civil	fls 100 a 101
Engenharia Elétrica	fls 102 a 103
Engenharia Mecânica	fls 104 a 105
Tecnologia Civil	fls 106 a 107
Tecnologia dos Sistemas Elétricos	fls 103 a 109
Tecnologia Mecânica	fls 110 a 111
Tecnologia de Processamento de Dados	fls 112 a 113
Ciências-habilitação em Matemática	fls 114 a 116
Ciências-habilitação em Física	fls 117
Ciências-habilitação em Biologia	fls 118
Educação Artística-habil.em Desenho	fls 119
Educação Artística-habil.em Artes Plásticas	fls 120 a 121
Desenho Industrial-matutino	fls 122
Desenho Industrial-noturno	fls 123
Comunicação Visual-matutino	fls 124
Comunicação Social	fls 126 a 127
Psicologia	fls 128 a 129.

A relação dos classificados além do limite de vagas, contando as notas obtidas nas provas e as respectivas médias, encontra-se na seguinte ordem:

Engenharia Civil	fls 131 a 145
Engenharia Elétrica	fls 146 a 163
Engenharia Mecânica	fls 164 a 181
Tecnologia Civil	fls 182 a 191
Tecnologia dos Sistemas Elétricos	fls 192 a 202
Tecnologia Mecânica	fls 203 a 213
Tecnologia de Processamento de Dados	fls 214 a 226

PROCESSO CEE Nº 2974/78 - PARECER CEE Nº 667 /80 fls. "3"

Ciências-habil. em Matemática	fls 227 a 237
Ciências-habil. em Física	fls 238 a 243
Ciências-habil. em Biologia	fls 244 a 246
Educação Artística-habil.em Desenho	fls 247 a 249
Educação Artística-habil.em Artes Plásticas	fls 250 a 252
Desenho Industrial-matutino	fls 253 a 276
Desenho Industrial-noturno	fls 277 a 300
Comunicação Visual-matutino	fls 301 a 304
Comunicação Visual-noturno	fls 305 a 309
Comunicação Social	fls 310 a 318
Psicologia	fls 319 a 326.

Outra relação, dos classificados, com direito à matrícula, por curso, em ordem alfabética, é apresentada na seguinte ordem:

Engenharia Civil	fls 328 a 329
Engenharia Elétrica	fls 330 a 331
Engenharia Mecânica	fls 332 a 333
Tecnologia Civil	fls 334 a 335
Tecnologia dos Sistemas Elétricos	fls 336 a 337
Tecnologia Mecânica	fls 338 a 339
Tecnologia de Processamento de Dados	fls 340 a 341
Ciências-habil. em Matemática	fls 342 a 344
Ciências-habil. em Física	fls 345
Ciências-habil. em Biologia	fls 346
Educação Artística-habil. em Desenho	fls 347
Educação Artística-habil. em Artes Plásticas	fls 348 a 349
Desenho Industrial-matutino	fls 350
Desenho Industrial-noturno	fls 351
Comunicação Visual-matutino	fls 352
Comunicação Visual-noturno	fls 353
Comunicação Social	fls 354 a 355
Psicologia	fls 356 a 357

Finalmente, observa-se a relação dos alunos, matriculados, por curso, em ordem alfabética, do seguinte modo:

Engenharia Civil	fls 359 a 361
Engenharia Elétrica	fls 362 a 364
Engenharia Mecânica	fls 365 a 367
Tecnologia-modalidade Movimento de Terra	fls 368 a 369
Tecnologia-modalidade Distribuição de Energia	fls 370 a 371
Tecnologia-modalidade Oficina da Manutenção	fls 372 a 373

Tecnologia-modalidade Processamento de Dados	fls 374 a 375
Ciências-habilitação em Matemática	fls 376 a 380
Ciências-habilitação em Física	fls 381 a 382
Ciências-habilitação em Biologia	fls 383
Educação Artística-habil. em Desenho	fls 384
Educação Artística-habil. em Artes Plásticas	fls 385 a 386
Desenho Industrial-matutino	fls 387
Desenho Industrial-noturno	fls 388
Comunicação Visual-matutino	fls 389
Comunicação Visual-noturno	fls 390
Comunicação Social	fls 391 a 393
Psicologia	fls 394 a 396

4 - Movimento dos candidatos, da inscrição, à matrícula.

Os dados correspondentes ao movimento dos candidatos encontram-se no anexo I, da fls 398 a 399.

5 - Perfil dos matriculados

Os informes pertinentes ao anexo II encontram-se de fls. 401 a 402.

Antes de concluirmos pela aprovação do relatório apresentado pela Fundação Educacional de Bauru, muito bem elaborado, gostaríamos apenas de fazer algumas considerações.

Em primeiro lugar assinalar a ausência do somatório para o quadro de fls. 398/399, o que nos obrigou a fazê-lo. Obtivemos como resultado, salvo engano, um total de 3.060 candidatos para um total de 1.135 vagas.

Verifica-se assim as vantagens do vestibular unificado que permitiu à Fundação preencher a quase totalidade de suas vagas, apesar de, em determinados cursos, haver em reduzidíssimo número de candidatos em primeira opção. Restam-nos apenas dúvidas quanto à permanência desses alunos que foram matriculados em cursos não correspondentes à primeira opção, o que poderá provocar, no futuro próximo, evasão significativa nas áreas não correspondentes à primeira opção.

II - Conclusão

Somos de parecer favorável à aprovação do relatório do concurso vestibular de 1979, realizado pela Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 31 de março de 1980.

ARMANDO OCTAVIO RAMOS
Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Cctávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gambá, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Dany de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.4.80

a)Consi Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente